

## Folheto de Apoio ao Consultor

Uso exclusivo interno

INFORMAÇÕES RESUMIDAS  
E SUJEITAS A ALTERAÇÕES.  
CONSULTE SEU SUPERVISOR  
PERIODICAMENTE.

Tabela de preços julho/2011,  
sujeita à alteração a qualquer  
momento e sem prévio aviso.

## SEGURO ODONTOLÓGICO SULAMÉRICA

### Apólice de seguro odontológico coletivo por adesão SulAmérica

Administradora de Benefícios/Estipulante: Qualicorp Administradora de Benefícios

#### Todas as coberturas da Lei nº 9.656/98:

- Consultas, extrações, prevenção, emergências, tratamento de canal, odontopediatria (atendimento de crianças), radiologias diagnósticas, restaurações, raspagem de tártaro, radiografia panorâmica, coroa provisória imediata.

#### E mais coberturas adicionais:

- São mais de 40 procedimentos, entre eles: mantenedor de espaço, remineralização de esmalte por sessão, placa para bruxismo, controle de placa bacteriana, enxerto gengival livre, clareamento unitário (apenas para dentes que estejam escurecidos, decorrentes do tratamento de canal), reconstrução do sulco gengivo labial.

**Importante:** Os planos comercializados pela Qualicorp não contemplam as Coberturas Opcionais (Implantes, Próteses<sup>2</sup> e Ortodontia)

#### Todos os planos são de abrangência geográfica nacional<sup>1</sup>

- O que diferencia um plano do outro são os valores de reembolso e a rede referenciada.

#### Assistência 24h: no Brasil (todos os planos) e no exterior (Planos Executivo e Máximo)<sup>1</sup>

#### Convênios com farmácias, academias, locadoras de veículos entre outros (a critério da seguradora).<sup>1</sup>

#### Central de Atendimento Qualicorp: 0800-16-2000

#### Site: www.qualicorp.com.br

<sup>1</sup> Conforme condições contratuais.

<sup>2</sup> Somente as próteses obrigatórias, previstas na legislação em vigor.

## QUEM PODE ADERIR

### Titular

Poderão ser considerados beneficiários titulares aqueles que se enquadrem nos critérios de elegibilidade negociados com a sua respectiva entidade, conforme a regra vigente divulgada no produto Saúde.

### Área de comercialização

- Este produto pode ser comercializado de acordo com a abrangência geográfica de cada entidade.

### Dependentes

#### Cônjuge

- Cópia do RG;
- Cópia da Certidão de Casamento.

#### Companheiro(a)

- Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a);

#### Filho(a) solteiro(a) de qualquer idade

- Cópia do RG (24 anos ou mais);
- Cópia da Certidão de Nascimento (menores de 24 anos).

#### Filho(a) inválido(a) de qualquer idade

- Cópia da Certidão de Invalidez emitida pelo INSS;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG.

#### Enteado(a) solteiro(a) de qualquer idade

- Titular casado:
  - Cópia da Certidão de Casamento;
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG do(a) enteado(a).
- Titular com companheiro(a):
  - Declaração de União Estável de próprio punho, contendo o número do RG e do CPF do(a) companheiro(a), endereço, tempo de convívio, número do RG e assinatura de 2 testemunhas, firma reconhecida do titular e do(a) companheiro(a), constando dependência econômica do(a) enteado(a);
  - Cópia da Certidão de Nascimento ou cópia do RG do(a) enteado(a).

#### Menor sob guarda ou tutela do beneficiário titular<sup>2</sup>

- Cópia da Tutela ou do "Termo de Guarda";
- Cópia da Certidão de Nascimento do(a) tutelado(a).

<sup>2</sup>Cessados os efeitos da guarda ou tutela, será analisada a possibilidade de permanência do dependente no benefício, desde que ele(a) seja solteiro(a), podendo ser solicitada documentação complementar.

**ATENÇÃO: Todos proponentes titulares e/ou seu(s) dependente(s), com 18 anos ou mais, deverão apresentar cópia do RG e do CPF. O titular deverá apresentar cópia do comprovante de residência.**

**A Administradora de Benefícios/Estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na Proposta.**

## TABELA DE PREÇOS

Plano	Básico	Especial	Executivo	Máximo
Código ANS	457.188/08-6	457.190/08-8	457.192/08-4	457.194/08-1
Segmentação assistencial	odontológico	odontológico	odontológico	odontológico
Abrangência geográfica	nacional	nacional	nacional	nacional
Valor Individual	18,68	30,99	59,13	81,04

Valores mensais em reais (R\$) per capita.

## ENTIDADES DE CLASSE CONVENIADAS

ABRAGUARDAS - Associação Brasileira dos Guardas Municipais  
 ABRH-SP - Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional São Paulo  
 ADG Brasil - Associação dos Designers Gráficos  
 AEPESP - Associação dos Executivos Públicos do Estado de São Paulo  
 AFB - Associação de Fisioterapeutas do Brasil  
 AFPEP - Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo  
 AIPESP - Associação dos Investigadores de Polícia do Estado de São Paulo  
 AISP/EMG - Associação de Integração dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais  
 ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho  
 ANPT - Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho  
 APESP - Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo  
 APM - Associação Paulista de Medicina  
 CASPES - Caixa de Assistência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo  
 CONRERP-2 - Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - 2ª Região - São Paulo e Paraná  
 CORECON-AM - Conselho Regional de Economia - 13ª Região - Amazonas  
 CORECON-MG - Conselho Regional de Economia - 10ª Região - Minas Gerais  
 CORECON-SP - Conselho Regional de Economia - 2ª Região - São Paulo  
 CRC - SP - Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo  
 CREA-SP - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo  
 CRECI-SP - Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2ª Região  
 CREFONO-4 - Conselho Regional de Fonoaudiologia 4ª Região  
 CRMV-SP - Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo  
 CRN-3 - Conselho Regional de Nutricionistas - 3ª Região - São Paulo  
 CRQ-IV - Conselho Regional de Química - IV Região - São Paulo  
 FECOMERCIO - Federação do Comércio do Estado de São Paulo  
 FETIVESP - Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário no Estado de São Paulo  
 SAESP - Sindicato dos Administradores no Estado de São Paulo  
 SASPB - Sociedade Assistencialista dos Servidores Públicos do Brasil  
 SEESP - Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo  
 SIMPI - Sindicato da Micro e Pequena Indústria do Estado de São Paulo  
 SINBIESP - Sindicato dos Biomédicos Profissionais do Estado de São Paulo  
 SINDCONT - Sindicato dos Contabilistas de São Paulo  
 SINFAR - Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de São Paulo  
 SINPSI - Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo

## CARÊNCIAS (CONTADAS A PARTIR DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO BENEFÍCIO)

### Carências contratuais

**0 (zero) hora:** emergências.

**15 (quinze) dias:** diagnóstico, radiologia, prevenção em saúde bucal, dentística e cirurgia.

**60 (sessenta) dias:** endodontia e periodontia.

### Venda

Data da Proposta	Início da vigência do benefício
16 a 25	dia 1º
26 a 05	dia 10
06 a 15	dia 20

### Pagamento

Vigência	Boleto (vencimento)	Débito (vencimento)
1	1º	5º dia útil
10	10	10
20	20	20

## FORMAS DE PAGAMENTO

- Boleto bancário ou débito em conta-corrente.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O vencimento do valor mensal do benefício (inclusive do primeiro mês) corresponde ao dia de início da vigência do benefício, tal como estabelecido na Proposta do beneficiário titular à apólice coletiva.
- Exclusão do plano: a exclusão do beneficiário titular, por quaisquer dos motivos previstos na Proposta, acarretará automaticamente a exclusão dos beneficiários dependentes.

## BANCOS PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

**Banco do Brasil - 001**      **Banco Real - 356**      **Bradesco - 237**  
**Caixa Econômica Federal - 104**      **Itaú - 341**      **Santander - 033**

SulAmérica: **ANS nº 000043**      Qualicorp Adm. de Benefícios: **ANS nº 417173**